



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano IX • Nº 5423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto nº. 5.484, de 24 de Maio de 2021** - Dispõe sobre reintegração de servidor municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.
- **Notificação Tomada de Preços 2-2021** - Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira, trator esteira, pá carregadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhão basculante, caminhão pipa, rolo compactador, trator de pneu com grade, rolo compactador de pneu, vibroacabadora, cavalo mecânico, caminhão espargidor e rompedor hidráulico para abertura e recuperação de vias públicas, estradas vicinais e aguadas no município de Brumado.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.484, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre reintegração de servidor municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o comando judicial exarado nos autos do processo de Agravo de Instrumento n.º 8010142-77.2021.8.05.0000, que determinou a reintegração do servidor público aposentado abaixo indicado aos quadros de servidores ativos do Município de Brumado,

DECRETA

Art. 1º. Fica reintegrado o servidor JOSÉ NEVES FILHO, ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3255, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 24 de maio de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Brumado-BA, 24 de maio de 2021.

NOTIFICAÇÃO

Às empresas **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.406.992/0001-05, XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.902.275/0001-77** e a empresa **RODOVIA TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 30.473.743/0001-40**, bem como demais interessados.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 2-2021

Objeto: Atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços com retroescavadeira, trator esteira, pá carregadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, caminhão basculante, caminhão pipa, rolo compactador, trator de pneu com grade, rolo compactador de pneu, vibroacabadora, cavalo mecânico, caminhão espargidor e rompedor hidráulico para abertura e recuperação de vias públicas, estradas vicinais e aguadas no município de Brumado.

A Prefeitura Municipal de Brumado, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, diante da ausência dos representantes das Empresas **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP** e a empresa **RODOVIA TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, na sessão pública realizada no dia 24 de maio de 2021, mantida, entretanto, a suas participações no referido certame, vem, através desta, intimá-las a respeito da decisão da presente Comissão Julgadora declarando a empresa vencedora do certame **RODOVIA TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, pelos motivos expostos na Ata da TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2021, atendendo ao disposto no § 1º do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Cópia da Ata e demais documentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação, localizado na sede do paço municipal, fone: (77)3441-8781. Nada mais havendo, subscrevo.

DARLENE LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE
(original assinado)